



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 550/2025-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função aos servidores relacionados, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, **Gratificação Por Exercício de Função**, de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15, II, § 4º da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2025.

MAT	NOME	CPF	CARGO
50.798	ADILLA SANTANA FERNANDES TENORIO DE OLIVEIRA		MUNICIPAL
50.792	ANNY AKACIA DE JESUS SANTOS		MUNICIPAL
50.793	DEBORA REGINA CAVALCANTI DE MELO		MUNICIPAL
50.796	GRACIPAUULA DUARTE DA SILVA		MUNICIPAL
50.797	MARIA TATIANE GOMES CAVALCANTE		MUNICIPAL
50.794	MARIANA PEREIRA DANTAS ALMEIDA		MUNICIPAL
50.795	PAMYLA CAVALCANTI DA SILVA		MUNICIPAL
7.342	VALDECI JOSE DA SILVA FILHO		MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

